O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 299, DE 2023

Dispõe sobre a instituição no âmbito do Município de Araucária o Selo "Empresa Amiga dos Autistas" e dá outras providências .

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o Selo ***"Empresa Amiga dos Autistas"***, destinado às empresas que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autistas.

Art. 2º. Para aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) definido no art. 1º, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764/2012 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º. Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Autismo a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções e a promoção ou patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento, entre outras.

Art. 4º. São objetivos desta Lei:

I – Enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção no seu quadro de empregados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

II – Difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no quadro de funcionários

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65011b1a30ef1e.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 13/09/2023 09:57

Documento Assinado Digitalmente em 13/09/2023 09:57:09 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Art. 5º. As empresas detentoras do **Selo Empresa Amiga dos autistas**, poderão utilizá-lo nos rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da sua marca, bem como em suas peças publicitárias, como um diferencial para Imagem de sua empresa.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de setembro de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65011b1a30ef1e.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 13/09/2023 09:57

Documento Assinado Digitalmente em 13/09/2023 09:57:09 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem que Dispõe sobre a instituição do Selo “Empresa Amiga dos Autistas” e dá outras providências.

O projeto tem como objetivo valorizar e incentivar a inclusão do cidadão com transtorno espectro autista (TEA), no mercado de trabalho, e ainda, incentivar e reconhecer as empresas que pregam e praticam a Responsabilidade Social de inclusão.

O direito de inclusão foi positivado através do Estatuto da Pessoa com Deficiência, porém necessitamos de medidas para aprimorarmos a inserção, pois sentir-se como parte, incluso nos segmentos da sociedade é um direito fundamental.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de setembro de 2023

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
13/09/2023 09:56:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65011a30ef1e.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 13/09/2023 09:57

Documento Assinado Digitalmente em 13/09/2023 09:57:09 por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA